

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 23505/2008

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.035

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação a empresa:

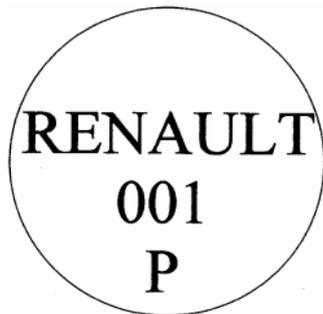
Renault Trucks Portugal, Lda.
Estrada Nacional 1, km 29
2600-660 Castanheira do Ribatejo

na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2a fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.02.6.039, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2003.

6 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



300660825

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23506/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonerado, a seu pedido, e com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2008, o licenciado Francisco Guedes Landeira, nomeado adjunto do meu Gabinete pelo despacho n.º 8475/2005 (2.ª série), de 12 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 19 de Abril de 2005.

9 de Setembro de 2008. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 23507/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado João Paulo Moreira Correia para exercer as funções de assessor do meu Gabinete na área da sua especialidade.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento, despesas de representação e subsídio de almoço fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, bem como subsídios de férias e de Natal a que tiver direito nos termos da lei.

3 — A nomeação tem a duração de um ano, renovável automaticamente.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

29 de Agosto de 2008. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Despacho n.º 23508/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Sofia Pereira da Silveira, em regime de destacamento, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, para exercer funções no meu Gabinete, na área da sua especialidade.

2 — A nomeada auferirá, pelo serviço de origem, a remuneração que lhe é devida em razão da categoria que detém, constituindo encargo do meu Gabinete o pagamento mensal do valor correspondente à diferença entre o vencimento do cargo de origem e o valor da remuneração fixada na alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, bem como a diferença dos subsídios de férias e de Natal, acrescida das despesas de representação estabelecidas por lei para o cargo de adjunto de gabinete.

3 — A destacada é autorizada a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para o desempenho das suas funções.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura e revoga o meu despacho n.º 649/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2008.

1 de Setembro de 2008. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Despacho n.º 23509/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Hugo Daniel da Costa Arraiolos de Oliveira, em regime de requisição, para exercer as funções de assessor do meu Gabinete, na área da sua especialidade.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento, despesas de representação e subsídio de almoço fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, bem como subsídios de férias e de Natal a que tiver direito nos termos da lei.

3 — A nomeação tem a duração de um ano, renovável automaticamente.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Setembro de 2008.

3 de Setembro de 2008. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 323/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado provisoriamente pela inscrição n.º 23/07, a fls. 180 Verso e 181, do Livro n.º 6 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 12/04/2008, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Este registo foi convertido em definitivo em 22/07/2008, pelo averbamento n.º 1 à referida inscrição.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Fundação Liga

Sede — Rua do Sítio ao Casalinho da Ajuda — Lisboa

Fins — Promover a inclusão social das pessoas em desvantagem e das suas famílias.

9 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300721112

Declaração (extracto) n.º 324/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da